



**Gabinete  
da Prefeita**

PROJETO DE LEI Nº 019/2021

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE  
CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Tururu, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, submete em apreciação do plenário o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de TURURU autorizado a celebrar Convênio com o município de Itapipoca, com finalidade de ratear os custos inerentes à delegação de competência, visando a cooperação técnica e administrativa entre as partes de atribuições de licenciamento, fiscalização e controle ambiental.

**Art. 2º** - O convênio previsto no artigo 1 será regido por um contrato celebrado entre as partes, prevendo os deveres do CONCEDENTE, Município de Itapipoca/CE, bem como os deveres do CONVENENTE, o Município de TURURU/CE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os deveres e obrigações dos Partícipes do Convênio, tem como objetivo comum ações de coordenação e gerenciamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 3º** - O Deverá o CONVENIADO repassar ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - IMMI, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente, 70% (Setenta por cento) dos valores arrecadados.

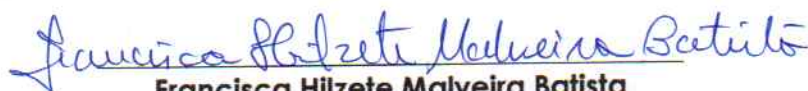
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Tal repasse objetiva a reposição dos custos assumidos pelo IMMI nas ações de coordenação e gerenciamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 4º** - Em contrapartida à contribuição financeira recebida, o CONCEDENTE, procederá com os meios necessários à realização das ações de coordenação e gerenciamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 5º** - Esta Lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, CEARÁ, aos 17 de Setembro do ano de 2021.



**Francisca Hilzete Malveira Batista  
Prefeita Municipal de Tururu**

**Francisca Hilzete Malveira Batista  
Prefeita Municipal de Tururu-CE  
CPF: 117.880.383-04**

**Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52**  
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE  
(85) 3358-1263 - gabinete@tururu.ce.gov.br

